



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE

penhora, avaliação e inventário

Processo nº 1000650-32/2021

1ª VARA CÍVEL

Aos 09 dias do mês de Abril, do ano de 2021

nesta RUA ZACARIA LIMA VIEIRA, 102, D. Ruy de... JUNDIAÍ/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, para assegurar a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado jurico, expedido na ação de

penhora e avaliação que COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DO SEMP DA EMBRAN move a JOENILSON DA SILVA pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

OS VEÍCULO

MARCA: PEUGEOT
MODELO: 206 H4 PRESEN FX
COR: PRETA
ANO: 2007/2008
PLACA: DYD 0166
CHASSI: 19362AKFW983029461
RENDAVAM: 939309920

AVALIO O BEM MÓVEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESTA FUNCIONANDO, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 15.050,00 (QUINZE MIL CINQUENTA REAIS) TABELA FIPE

PROCEDI A PENHORA DOS DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE VEÍCULO

Feito(a) A PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a)

JOENILSON DA SILVA/RG 331475780 CPF 304.808.178-52) filiação: JOSE CARLOS CORNELIO DA SILVA e ROSA RODRIGUES DA SILVA

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido o achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA X

DEPOSITÁRIO X JOENILSON DA SILVA